

PORTARIA Nº 545/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as **Enfermeiras Fiscais Gisele Basso Zanlorenzi e Elizabeth Sousa da Cunha** para realizarem fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Guarapuava	FUNDAÇÃO PROTEGER (UNIDADE SALVATORE)	PROATIVA	Rotina	252 Km	2,5
	INSTITUTO VIRMOND	REATIVA	Apurar denúncia recebida (198 e 199/2024)		
	MATERDEI	REATIVA	Apurar situação atual da interdição ética		
	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TRIANON	REATIVA	Apurar denúncia recebida (263/2024)		
Turvo	HOSPITAL BOM PASTOR	REATIVA	Apurar denúncia recebida (71/2024)	290 Km	
	UBS SAUDADE	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º A fiscal Gisele Basso Zanlorenzi será líder das fiscalizações nas instituições Fundação Proteger, Instituto Virmond e Materdei. A fiscal Elizabeth Sousa da Cunha será líder das fiscalizações nas instituições UPA Trianon, Hospital Bom Pastor e UBS Saúde.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO
Secretária